



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1805/2911-2018**  
PS/cm.

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2018

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0087-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a alienar, por venda, ao Senhor Marcelo Mazur Lopes, uma área de terra, não edificada, de 22,62 m<sup>2</sup>, localizada aos fundos do prédio nº 65, da Rua Visconde do Rio Branco, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 13 de novembro de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**  
**Em Exercício**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP